RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Razão Social:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

Cidade: _____ Estado:_____

Pessoa para contato:_____

Recebemos através do acesso á página www.caboverde.mg.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data:_____

Nome e assinatura

Prezado licitante:

Visando comunicação futura entre o Setor de Licitações e esta empresa, solicitamos de V. Sa. preencher o recibo de entrega do Edital e remeter para a Secretaria de Suprimentos, através do e-mail elizandra.moraes@caboverde.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 167/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N º 084/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 125/2018, de 19/10/2018, torna público a abertura do Processo Licitatório nº **167/2018**, na modalidade Pregão Presencial nº **084/2018**, com a abertura da sessão pública para o julgamento das propostas e documentação prevista para o dia **09/11/2018**, às **10:00 hs**, no Setor de Licitação, localizado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, Cabo Verde-MG.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 002/2004, de 06/01/2004 e 050/99, de 07/12/1999, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e pelas condições e normas estabelecidas pelo presente Edital.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
a) Anexo I – Especificação do Objeto "Modelo de Proposta Comercial".
b) Anexo II – Modelo de Credenciamento.
c) Anexo III – Declaração de Empregador; a que se refere o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
d) Anexo IV - Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação.
e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
f) Anexo VI – Declaração de MEI, ME ou EPP.
g) Variação dos Valores Praticados no Mercado

2- OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de materiais, móveis e equipamentos odontológicos, através de **REGISTRO DE PREÇOS**, em regime de fornecimento parcelado, ou seja, de acordo com a necessidade da Prefeitura, conforme descrição contida no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Somente poderão participar da presente licitação **as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas,** do ramo pertinente ao objeto desta licitação, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.
3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estran geiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Adminis tração Pública Municipal, e também, todas aquelas elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4 – Visando a manutenção do **interesse público**, nos itens em que não houver cotação por parte de MEI, ME ou EPP, as médias e grandes empresas poderão apresentar proposta, para que o item não fique frustrado, ou seja, sem vencedor.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "**PROPOSTA COMERCIAL**" e "**DOCUMENTA ÇÃO DE HABILITAÇÃO**".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº (Setor de Licitação)
DATA: até o dia **09/11/2018**
HORÁRIO: até às **10:00** hs

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cabo Verde não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada:
5.2 – O credenciamento far-se-á da seguinte forma:
5.2.1 – Caso o participante seja procurador, deverá apresentar:
a) Procuração pública ou particular, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
5.2.2 – Caso o participante seja sócio da empresa proponente, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar:
a) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
b) Cópia autenticada do documento de identidade do proprietário da empresa.
5.3 - Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

5.4 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os participantes devidamente credenciados.
5.5 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – Os licitantes deverão preferencialmente apresentar suas propostas de preços em CD, e também, obrigatoriamente, apresenta-las impressas ou datilografadas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo I, deste edital e, deverão conter:
6.1.1 – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
6.1.3 - Prazo de entrega do material, não superior a 03 (três) dia(s), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;
6.1.4 – Os preços deverão ser cotados considerando-se a entrega do objeto licitado no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Cabo Verde – MG, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas e outros encargos ou acessórios.
6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
6.2.1 - Os proponentes deverão oferecer marca e modelo dos produtos sob pena de desclassificação do item, com exceção dos itens que contenham apenas um modelo.
6.3 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.
6.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsiderada, para efeito de julgamento, a terceira casa decimal.

7 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação", conforme segue:

7.1.1 – Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, emitida pela Prefeitura sede da empresa.
7.1.2 – Certidão de Débitos Tributários (CDT), emitida pela Secretaria da Receita Estadual.
7.1.3 – Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e CND de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal) e Previdenciária.
7.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93).
7.1.5 - Declaração de não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz e menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo III deste Edital.
7.1.6 – Registro comercial, no caso de empresa individual (art. 28, inciso II, da 8.666/93). **(SOMENTE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM O DOCUMENTO NO CREDENCIAMENTO).**
7.1.7 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, inciso III, da 8.666/93). **(SOMENTE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM O DOCUMENTO NO CREDENCIAMENTO).**
7.1.8 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (art. 28, inciso IV, da 8.666/93).
7.1.9 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, inciso V, da 8.666/93).
7.1.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida com no máximo 60 (sessenta) dias anterior à data da abertura dos envelopes de proposta e documentação.
7.1.11 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF (art. 29, inciso I, da 8.666/93).
7.1.12 - Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 8.036/90, artigo 27).
7.1.13 - Os documentos deverão ser apresentados em original ou fotocópia devidamente autenticada.
7.1.14 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados **na reunião de abertura dos envelopes de habilitação**, para a devida autenticação.

7.1.15 - Os documentos de habilitação devem ser apresentados no envelope nº 02, **lacrado**, devidamente identificado.
7.1.16 - A ausência de documento e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o edital, **inabilitará** a proponente.
7.1.17 - Os documentos retirados pela Internet terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
7.1.18 - Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
7.1.19 – A apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde, substitui os documentos exigidos acima, observando que, na hipótese de os documentos nele indicados estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor, e também, no caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral documento exigido no edital, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou cópia autenticada.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação:
8.1.1 – Somente poderão participar da fase de lances verbais os participantes devidamente credenciados.
8.1.2 – No caso de envio de proposta pelo correio, não estando presente o representante do licitante, a proposta será normalmente recebida, apenas não participando da fase de lances verbais por estar ausente.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, o(a) Pregoeiro(a) classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus

autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – DO TRATAMENTO PRIVILEGIADO E DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 - Somente terão tratamento privilegiado e diferenciado as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que apresentarem a declaração de ME ou EPP, conforme Anexo VI, ou requerimento de enquadramento da empresa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do exercício em vigor, juntamente com os documentos de credenciamento, ou seja, tais docu mentos deverão ser apresentados por fora dos envelopes 01 e 02.
9.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93), mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcela mento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 – RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
10.4 – Somente serão considerados os recursos apresentados no Setor de Licitações da Prefeitura, de forma original, ou seja, não serão aceitos recursos enviados via fax ou e-mail.
10.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do Setor de Licitação e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação a proponente vencedora, com a posterior homologação de resultado pelo Sr. Prefeito Municipal.
11.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Sr. Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório em favor da proponente vencedora e determinará a contratação.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo V do Edital.
12.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-la, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observando a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
12.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
12.3 - O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4 - Será considerado desistente, o licitante que não comparecer dentro do prazo supracitado, fato que dará direito ao Município a proceder de conformidade com o art. 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
12.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromis sos assumidos.

13 – PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado ao licitante vencedor no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado e emissão da respectiva NF/fatura.
13.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
14.2 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
14.3 – As despesas referentes ao exercício 2019 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

15 – ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1 - O Almoxarifado do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, tem a responsabilidade para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
15.2 - O Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento.
15.3 - A detentora do Registro de Preços é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, produtos em que se verificarem defeitos ou qualidade inferior.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou na Ata de Registro de Preços, o município de Cabo Verde, aplicará as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Ata.

17 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
17.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
17.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 – DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - As empresas vencedoras do registro de preços passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após assinatura da ata.
18.2 - O fornecimento do produto será efetuado mediante expedição da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do produto, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
18.3 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto registrado, nas quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento.
18.4 - A existência do preço registrado não obriga o município de Cabo Verde a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegu rado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
18.5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e no art. 20 do Decreto Municipal nº 050/99 de 07 de dezembro de 1999.
18.6 - A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta Pregão caberá a Secretaria de Sumprimentos.
18.7 - A(s) detentora(s) da ata ficará(ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

19 – DO VALOR ESTIMADO

19.1 – O valor estimado da presente licitação é de R$ 1.012.514,39(um milhao, doze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

20.3 - É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou comple mentar a instrução do processo e a aferição do ofertado (art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93), bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

20.5 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

20.6 – No caso de omissão na proposta, referente à validade, prazo e local de entrega e condição de pagamento, a proposta não será desclassificada, sendo considerado de acordo com o Edital.

20.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprova do, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente compro vado.

20.8 – O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9 - Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e modificações posteriores, independen tes de menção expressa neste documento.

20.10 - As impugnações ao presente Edital somente serão consideradas se apresentadas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na forma original, com o prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da reunião de abertura do processo licitatório, ou seja, não será considerada a impugnação enviada por e-mail ou via fax.

20.11 - A declaração de fatos impeditivos (Anexo IV) deverá ser entregue juntamente com os envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação) por fora dos envelopes.

20.12 - Informações complementares que visam obter maiores esclareci mentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (35) 3736-1220, ramal 29.

20.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Cabo Verde, 23 de outubro de 2018.

FRANKLIN ALVES
PREGOEIRO MUNICIPAL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 167/2018
Pregão Presencial nº 084/2018

Razão Social:
CNPJ/MF:
Endereço:
Fone/fax:
E-mail:

A empresa acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para o fornecimento de **aquisição de materiais, móveis e equipamentos odontológicos**, de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	P.Unit.	P.Total
			RELAÇÃO ANEXA			

OBS: Os proponentes deverão oferecer marca e modelo dos produtos sob pena de desclassificação do item, com exceção dos itens que contenham apenas um modelo.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 03 (três) dia(s).

LOCAL DE ENTREGA: Rua Pedra Lisa, s/nº (Almoxarifado).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado e emissão da respectiva NF/fatura.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) procurador(es) o senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Cabo Verde (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação nº , na modalidade de Pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar ata de registro de preços e/ou contrato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Processo nº 167/2018
Pregão Presencial nº 084/2018

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades laborativas noturnas, perigosas ou insalubres, menores de 18 (dezoito) anos e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declara, portanto, estar em condição regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854/99.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração deverá ser colocada no envelope 02 – Documentação.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo nº 167/2018
Pregão Presencial nº 084/2018

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades legais, não haver nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame acima mencionado, assim como estamos aptos a habilitarmos para a licitação mencionada.

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir dessa data.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração deverá ser apresentada por fora dos envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação).

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos , nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº l52, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediada , doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada , , , resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 167/2018, Pregão Presencial nº 084/2018, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo I, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto do fornecimento são os materiais constantes do Anexo I (Proposta Comercial), em que são discriminados, a apresentação de cada produto, prazo e local de entrega, bem como o mapa de julgamento que discrimina os materiais que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R$, para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo I (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a

adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo I (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 084/2018.

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 084/2018 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dia(s) após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- As empresas detentoras da presente Ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO:

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2018 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 084/2018 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DA ARP

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MEI, ME OU EPP

Processo nº 167/2018
Pregão Presencial nº 084/2018

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, fazendo jus ao tratamento privilegiado e diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara também, que está ciente de que, se for comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração deverá ser apresentada por fora dos envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação).

V A R I A C A O D O S V A L O R E S P R A T I C A D O S N O M E R C A D O

PROCESSO.: PRC00167/18 REGISTRO DE PRECOS POR ITEM
LICITACAO: LISTAGEM POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTOS

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	50,0000	PACOTE	22871	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	4,1300	9,0433	15,0000	263,19 %	452,16
2	50,0000	UNIDADE	35096	ACIDO FOSFORICO 37,5% CONDICIONADOR DENTAL, ASPECTO FSICO GEL, SERINGA 2,50 ML	6,7800	6,7800	6,7800	0,00 %	339,00
3	200,0000	FRASCO	35039	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, ADESIVO + PRIMER + ACIDO, FRASCO COM 4,0 ML	66,9900	97,2450	127,5000	90,32 %	19.449,00
4	100,0000	GALAO	35076	AGUA DESTILADA GALAO 5 LITRO	11,5000	11,5000	11,5000	0,00 %	1.150,00
5	60,0000	CAIXA	32781	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADAPTACAO PERFEITA A SERINGAS TIPO CARPULE, CAIXA COM 100 UNIDADES	35,6100	35,6100	35,6100	0,00 %	2.136,60
6	30,0000	CAIXA	32782	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADAPTACAO PERFEITA A SERINGAS TIPO CARPULE, CAIXA COM 100 UNIDADE	35,7300	35,7300	35,7300	0,00 %	1.071,90
7	5000,0000	LITRO	1954	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML TIPO HIDRATADO	5,7200	6,3333	6,6800	16,78 %	31.666,50
8	5000,0000	UNIDADE	22762	ALCOOL GEL 500 GRAMAS ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETILICO HIDRATADO, COMPOSICAO HIDROALCOOLICA, APARENCIA VISUAL GEL, APLICACAO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA, CONCENTRACAO 65 INPM	5,9800	6,3300	6,6800	11,70 %	31.650,00
9	50,0000	UNIDADE	35040	ALGODAO 500 GRAMAS HIDROFILO APRESENTACAO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NAO ESTERIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,3000	16,3500	20,4000	65,85 %	817,50
10	50,0000	PACOTE	35035	ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE APRESENTACAO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NAO					

				ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	1,6600	2,0800	2,5000	50,60 %	104,00
11	500,0000	UNIDADE	35087	ALMOTOLIA MARRON 120 ML DE USO MEDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 120 ML. RESISTENTE AS DESINFECCOES.	4,6500	4,6500	4,6500	0,00 %	2.325,00
12	100,0000	UNIDADE	35092	ALVEOLOTOMO LUER CURVO MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL	97,4600	113,9800	130,5000	33,90 %	11.398,00
13	100,0000	CAPSULA	35132	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE LIGA AMALGAMA COMPOSTA DE 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE COM 400 MG LIMALHA E 360 MG DE MERCURIO. CAIXA COM 50 CAPSULA COM 01 PORO. MODELO CIMENTO IONOMERO COR A1	99,1000	99,1000	99,1000	0,00 %	9.910,00
14	10,0000	UNIDADE	32319	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO CAPSULAR DIGITAL COM UM MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILACOES, PROCESSO DE TRITURACAO DE 4500 OU MAIS OSCILACOES POR MINUTO, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRACAO, PERMITE O USO DE DIVERSOS TIPOS DE CAPSULAS COM DOSAGENS DIFERENTES DISPLAY INDICADOR DE TEMPO COM TRES OPCOES 6, 8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS TAMPA COM PROTECAO EM ACRILICO COM SWITCH DE SEGURANCA IMPEDIMENTO DE FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA PAINEL DE CONTROLE COM TECLADO TIPO MEMBRANA TURBO LED 1200.	656,8800	656,8800	656,8800	0,00 %	6.568,80
15	200,0000	CAIXA	22872	ANESTESICO LIDOCAINA ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - ALPHACAINE - DFLANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAINA COM VASO-CONSTRITOREPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL EMACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS) VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	68,2500	80,8000	93,3500	36,77 %	16.160,00
16	30,0000	CAIXA	35137	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% INJETAVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + HEMITARTARATO DE NOR-EPINEFRINA (36MG + 32,4MG/CARPULE). MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML CADA.	80,3800	92,7550	105,1300	30,79 %	2.782,65
17	20,0000	UNIDADE	35097	ANESTESICO TOPICO GEL 20% P/ APLICACAO ORAL OU MUCOSA A BASE DE BENZOCAINA 20%, POTE DE 12G, SABORES.	8,1000	10,3000	12,5000	54,32 %	206,00
18	10,0000	UNIDADE	5155	APARELHO DE PROFILAXIA APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO INTEGRADO PARA PROFILAXIA: SISTEMA PIEZOELETRICO ATIVADO ATRAVES DE PASTILHAS CERAMICAS EM FREQUENCIA DE 30.000 HZ; PECA DE MAO DO JATO DE					

				BICARBONATO: REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL DIFUSOR CONCENTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + AGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTANCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA, TAMPA DO RESERVATORIO DE BICARBONATO DE FACIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL - COMANDOS PROXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: SELETOR DIGITAL DE OPERACAO (JATO DE BICARBONATO/ ULTRASSOM). - SELETOR DIGITAL DE FUNCAO. OPCAO DE 3 FUNCOES PROGRAMAVEIS: PERIO, ENDO E SCALLING. AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. - AJUSTE FINO DA AGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERACAO, OFERECE IRRIGACAO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. O APARELHO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHADO DE PEDESTAL CONSTRUIDO EM ESTRUTURA DE ACO TUBULAR MONTADO SOBRE RODIZIOS E COM PUXADOR FRONTAL. DEVE TER MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.	2.123,4900	2.123,4900	2.123,4900	0,00 %	21.234,90
19	200,0000	FRASCO	35055	APLICADOR DESCARTAVEL BRUSH INDICADO PARA LEVAR E APLICAR RESINA LIQUIDA TIPO FINE 1/5 MM COM MINUSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NAO ABSORVENTES COM HASTES DOBRAVEIS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM 100 UNIDADES.	12,7600	12,7600	12,7600	0,00 %	2.552,00
20	50,0000	UNIDADE	35038	APLICADOR HIDROXIDO DE CALCIO APLICADOR ODONTOLOGICO, APLICACAO PARA CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA ANGULADA	8,3500	9,8450	11,3400	35,80 %	492,25
21	5,0000	UNIDADE	27549	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL MATERIAL ACO INOX, MODELO GRAVITACIONAL, OPERACAO AUTOMATICA, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANCA, VOLUME CAMARA 21 L, COMPOSICAO SENSORES TEMPERATURA E PRESSAO, ALARMES, COM 2 BANDEJAS	3.248,7500	3.248,7500	3.248,7500	0,00 %	16.243,75
22	500,0000	PACOTE	22874	AVENTAL DESCARTAVEL M, LONGA AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA,COM ELASTICO NAS MANGAS, TAMANHO M, PACOTE COM 10 UNIDADES	13,3000	13,3000	13,3000	0,00 %	6.650,00
23	300,0000	PACOTE	35110	BABADOR DESCARTAVEL MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLASTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLASTICO	11,6900	20,8450	30,0000	156,62 %	6.253,50
24	30,0000	UNIDADE	35064	BANDEJA ACO INOX MEDINDO NO MINIMO 22 X 9 X 1,5 CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTOS DE INSTRUMENTOS ODONTOLGICOS.	21,0400	21,0400	21,0400	0,00 %	631,20

25	50,0000	UNIDADE	33558	BORRIFADOR 500 ML PLASTICO PARA LIQUIDOS, COM SPRAY	6,4300	6,4300	6,4300	0,00 %	321,50
26	200,0000	UNIDADE	35139	BROCA 1011 HL ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA	2,7600	2,7600	2,7600	0,00 %	552,00
27	200,0000	UNIDADE	35140	BROCA 1013 HL ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE MEDIO	3,3000	3,3000	3,3000	0,00 %	660,00
28	200,0000	UNIDADE	35141	BROCA 1015 HL ALTA ROTACAO, DIAMANTADA AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	3,1400	3,2200	3,3000	5,09 %	644,00
29	200,0000	UNIDADE	32699	BROCA 1032 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	1,9700	1,9700	1,9700	0,00 %	394,00
30	200,0000	UNIDADE	32724	BROCA 2135 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,3600	2,3600	2,3600	0,00 %	472,00
31	200,0000	UNIDADE	32730	BROCA 3101 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CORTE MEDIO, HASTE REGULAR, ESTERILIZADA, CONDICIONADA EM BLISTER INDIVIDUAL COM INDICADOR DE ESTERILIZACAO.	3,1200	3,1200	3,1200	0,00 %	624,00
32	200,0000	UNIDADE	35138	BROCA 3118 TIPO CHAMA ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,6700	2,6700	2,6700	0,00 %	534,00
33	200,0000	UNIDADE	32733	BROCA 3216 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CILINDRICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,4200	2,4200	2,4200	0,00 %	484,00
34	200,0000	UNIDADE	35123	BROCA CARBIDE ESFERICA 02 CONTRA-ANGULO,MATERIAL HASTE ACO INOXIDAVEL PARTE ATIVA CARBURETO DE TUNGSTENIO, APLICACAO CORTE TECIDOS DENTARIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADA.	9,0300	9,0300	9,0300	0,00 %	1.806,00
35	200,0000	UNIDADE	35124	BROCA CARBIDE ESFERICA 04 CONTRA ANGULO,MATERIAL HASTE ACO INOXIDAVEL PARTE ATIVA CARBURETO DE TUNGSTENIO, APLICACAO CORTE TECIDOS DENTARIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADA.	11,0500	11,0500	11,0500	0,00 %	2.210,00
36	200,0000	UNIDADE	35134	BROCA CARBIDE N 01					

			CONTRA-ANGULO, ESFERICA, MATERIAL HASTE ACO INOXIDAVEL PARTE ATIVA CARBURETO DE TUNGSTENIO, APLICACAO CORTE TECIDOS DENTARIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADA	10,5100	10,5100	10,5100	0,00 %	2.102,00
37	200,0000	UNIDADE	35135 BROCA CARBIDE N 06 CONTRA ANGULO. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL.	9,3900	9,3900	9,3900	0,00 %	1.878,00
38	200,0000	UNIDADE	35136 BROCA CARBIDE N 08 ACO INOX, TIPO CONTRA ANGULO, FORMATO ESFERICA, CURTA, TAMANHO N§ 8 DE BAIXA ROTACAO	10,6500	10,6500	10,6500	0,00 %	2.130,00
39	200,0000	UNIDADE	35041 BROCA CONE INVERTIDO 1034 BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,6000	2,6000	2,6000	0,00 %	520,00
40	200,0000	UNIDADE	16246 BROCA CONE INVERTIDO 1035 BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	4,6200	4,6200	4,6200	0,00 %	924,00
41	200,0000	UNIDADE	27946 BROCA DIAMANTADA 1111 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	378,00
42	200,0000	UNIDADE	27948 BROCA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO, USO ODONTOLGICO.	1,9900	1,9900	1,9900	0,00 %	398,00
43	200,0000	UNIDADE	35118 BROCA DIAMANTADA 3168 ALTA ROTAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO PERA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,0300	2,0300	2,0300	0,00 %	406,00
44	200,0000	UNIDADE	31572 BROCA DIAMANTADA N 1013 ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	2,0400	2,0400	2,0400	0,00 %	408,00
45	200,0000	UNIDADE	31570 BROCA DIAMANTADA N 1034 MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO	1,8600	1,8600	1,8600	0,00 %	372,00
46	120,0000	UNIDADE	35036 BROCA ESFERICA 1015 BROCA ALTA ROTACAO MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA 1015.	1,7300	1,7300	1,7300	0,00 %	207,60
47	200,0000	UNIDADE	35037 BROCA ESFERICA 1016 BROCA ALTA ROTACAO MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA 1016.	1,5600	1,5600	1,5600	0,00 %	312,00

48	200,0000	UNIDADE	35122	BROCA ZEKRYA 23 MM ALTA ROTACAO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CONICA LONGA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE LONGA	28,0700	28,0700	28,0700	0,00 %	5.614,00
49	20,0000	UNIDADE	35091	BRUNIDOR DUPLO TIPO Z ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL COM PONTAS EM TITANIO	10,5700	10,5700	10,5700	0,00 %	211,40
50	20,0000	UNIDADE	35090	BRUNIDOR SIMPLES N 33 ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE AMALGAMA	10,6800	12,8400	15,0000	40,44 %	256,80
51	20,0000	UNIDADE	35089	BRUNIDOS SIMPLES N 29 ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE AMALGAMA.	10,3300	10,8350	11,3400	9,77 %	216,70
52	200,0000	UNIDADE	22876	CABOS PARA ESPELHOS BUCAL, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVVEL	3,4400	4,3450	5,2500	52,61 %	869,00
53	4,0000	UNIDADE	32317	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR - TERMINAIS NO MINIMO 3 CABECEIRA ARTICULADA COMANDO DA CADEIRA, PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO, REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA: PORCELANA/ CERAMICA, UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SERINGA TRIPLICE, CANETA DE ROTACAO, CONTRA ANGULO, PECA RETA E MICRO MOTOR.	12.733,3300	12.733,3300	12.733,3300	0,00 %	50.933,32
54	100,0000	CAIXA	35065	CAIXA PARA PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA P/ PERFUROCORTANTES 13 LITROS. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCACAO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MAOS, SEM CONTATO COM A PAREDE INTERNA DA CAIXA COLETORA, COM O SEU CONTEUDO OU COM O PROPRIO BOCAL. SE A ABERTURA FOR CIRCULAR,O DIAMETRO DEVERA SER DE NO MAXIMO 7,13 CM. CARACTERISTICAS: ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA TRAVA DE SEGURANCA; REVESTIMENTO QUE EVITA PERFURACAO E VAZAMENTOS. DESCONECTADOR DE AGULHAS.	5,2100	5,9050	6,6000	26,67 %	590,50
55	10,0000	UNIDADE	22885	CANETA ALTA ROTACAO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CORPO E CABEA CONFECCIONADOS EM ALUMINIO OU EM LATAO TRATAMENTO CROMADO; TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS TIPO DE BROCA FG STANDARD; FIXACAO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON; ESTRERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL ATE 135§C; SPRAY TRIPLO DISTRIBUIDO EM DIRECAO A PONTA DA BROCA; ROTORES MICROBALANCEADOS OU BALANCEADOS ELETRONICAMENTE; ALTO TORQUE (0.13N.CM OU 0,11N.CM); ROLAMENTO METALICO OU CERAMICO; ROTACAO: MINIMA (280.0 00RPM), MAXIMA (420.000).	561,5000	682,3750	803,2500	43,05 %	6.823,75
56	10,0000	UNIDADE	35071	CANETA BAIXA ROTACAO					

				TIPO MICROMOTOR, CONEXO BORDEN 2 FUROS, SEM REFRIGERAO	452,3200	661,1600	870,0000	92,34 %	6.611,60
57	100,0000	FRASCO	35109	CARIOSTATICO FRASCO 10 ML COMPONENTE ACIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDROXIDO DE AMONIA	30,0400	30,0400	30,0400	0,00 %	3.004,00
58	50,0000	FRASCO	35034	CIMENTO ODONTOLOGICO TIPO TEMPORARIO, COMPOSICAO EUGENOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO 20 ML.	8,3900	13,5200	18,6500	122,28 %	676,00
59	50,0000	FRASCO	35119	CIMENTO ODONTOLOGICO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FISICO LIQUIDO FRASCO 10 ML	16,8600	16,8600	16,8600	0,00 %	843,00
60	50,0000	FRASCO	35120	CIMENTO ODONTOLOGICO FOSFATO. DE ZINCO,FRASCO CONTENDO 28 G, DE PO NA COR N§ 1 OU 2	16,9300	16,9300	16,9300	0,00 %	846,50
61	50,0000	UNIDADE	35077	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% GEL COM 2 SERINGAS 3G CADA	5,3500	5,3500	5,3500	0,00 %	267,50
62	500,0000	UNIDADE	35084	COLETOR DE MAT.PERFUROCORTANTE (SERINGAS, AGULHAS ETC.) CONTENDO ACESSORIOS INTERNOS DE PROTECAO, (SACO PLASTICO COM FORRO DUPLO DE PAPELAO), COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS. ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANA.	5,5600	7,2050	8,8500	59,17 %	3.602,50
63	100,0000	UNIDADE	21786	COLHER DE DENTINA N§ 5 - ESCAVADOR - USO ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO DUPLO, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL	10,8000	10,8650	10,9300	1,20 %	1.086,50
64	1000,0000	UNIDADE	35130	COLTOSOL POTE 20 GRAMAS CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISORIO, INDICADO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODONTICOS, PREVENINDO CONTAMINACOES. COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO HIDRATADO SULFATO DE ZINCO HIDRATADO SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO DIATOMACEA DE TERRA DIBUTIL FTALATO COPOLIMERO CLORETO DE POLIVINILA	20,9300	20,9300	20,9300	0,00 %	20.930,00
65	20000,0000	ENVELOPE	35081	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS HIDROFILA ESTERIL ENVELOPE COM 10 UNIDADES	0,7200	1,4066	2,4500	240,27 %	28.132,00
66	5,0000	UNIDADE	32314	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DE AR 2 HP, ISENTO DE OLEO	2.996,8000	2.996,8000	2.996,8000	0,00 %	14.984,00
67	10,0000	UNIDADE	35028	CONTRA ANGULO USO ODONTOLOGICO BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO, CABECA FIXA COM SPRAY EXTERNO, FACILIDADE DE ASSEPSIA.	536,9800	576,4900	616,0000	14,71 %	5.764,90
68	5000,0000	UNIDADE	35056	CREME DENTAL ADULTO PESANDO 90 GRAMAS, COM FLUOR, COMPOSTO DE MONOFLUORFOSFATO DE SODIO CARBONATO DE CALCIO AGUA					

				LAURIL SULFATO DE SODIO SORBITOL, SACARINA SODICA, GOMA DE CELULOSE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	1,5000	2,2333	3,5400	136,00 %	11.166,50
69	5000,0000	UNIDADE	22899	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR E CALCIO, TUBO COM 90G	2,6200	3,3600	3,9600	51,14 %	16.800,00
70	20,0000	UNIDADE	35066	CUBA REDONDA 10 X 5 CM EM INOX, SEM TAMPA, APROXIMADAMENTE 300 ML	14,9400	17,9700	21,0000	40,56 %	359,40
71	50,0000	CAIXA	35042	CUNHA ODONTOLOGICA MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, FEITAS A MAO, SEM NECESSIDADE DE PREPARO, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, COLORIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	8,8600	12,1550	15,4500	74,37 %	607,75
72	400,0000	LITRO	31564	DETERGENTE ENZIMATICO COMPOSICAO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO 1 LT.	31,9500	31,9500	31,9500	0,00 %	12.780,00
73	30,0000	UNIDADE	35103	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLASTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXACAO PAREDE, COR BRANCA,APLICACAO MAOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO	23,9700	23,9700	23,9700	0,00 %	719,10
74	30,0000	UNIDADE	22821	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA MATERIAL PLASTICO ABS, COR BRANCA, TIPO FIXACAO PAREDE, APLICACAO BANHEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 DOBRAS, VISOR TRANSPARENTE PARA VERIFICACAO DO CONTEUDO, COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA EM FOLHAS E NAO EM ROLOS	37,7000	37,7000	37,7000	0,00 %	1.131,00
75	100,0000	FRASCO	22903	ENXAGUATORIO BUCAL ANTIPLACA E ANTISSEPTICA, COM DICLOGUNATO DE CLOREXIDINA 0,12%, XILITOL. NAO CONTEM FLUOR, ALCOOL, LAURIL SULFATO DE SODIO (ISS). A UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO PLASTICO COM TAMPA DOSADORA E BOMBONA DE 2 LITROS.	72,4200	72,4200	72,4200	0,00 %	7.242,00
76	5000,0000	UNIDADE	3574	ESCOVA DE DENTE ADULTO MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLASTICO, TIPO CABO RETOFORMATO CABECA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICACAO ADULTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXIVEL, CARACTERSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 20CM, 4 FILEIRAS TUFO,TOTAL 36 TUFOS,TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA,EXTREMIDADES ARREDONDADAS	0,8200	1,0600	1,4100	71,95 %	5.300,00
77	5000,0000	UNIDADE	12656	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ CERDA DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS CONTENDO NO MINIMO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, EM MATERIAL FOSCO OU TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, ANATOMICO, C/ EMPUNHADURA. EMBALADA EM ESTOJO DE					

				PVC TRANSPARENTE	0,6800	0,9166	1,1700	72,05 %	4.583,00
78	30,0000	UNIDADE	35030	ESCOVA DE ROBSON. TIPO PONTA CONICA, USO CONTRA ANGULO, COR PRETA.	1,6200	1,6200	1,6200	0,00 %	48,60
79	10,0000	UNIDADE	35106	ESFIGNOMANOMETRO DIGITAL APARELHO PARA AFERIR A PRESSAO ARTERIAL, PRATICO, FUNCOES COMO O INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES E INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSAO,MEMORIA COM HORA E DATA, MEDIDOR DE PRESSAO E PULSACAO, MEDICAO NO BRACO.	165,5000	165,5000	165,5000	0,00 %	1.655,00
80	20,0000	UNIDADE	21811	ESPATULA 7 ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO USO CEROPLASTIA/ESCULTURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLO	10,6100	12,5050	14,4000	35,72 %	250,10
81	100,0000	UNIDADE	35053	ESPATULA DE MANIPULACAO N 22 ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVAVEL	11,5700	12,9850	14,4000	24,45 %	1.298,50
82	30,0000	UNIDADE	35142	ESPATULA DE TITANIO P/ RESINA NUMERO 1 CONDENSADOR. INDICADA P/ LEVAR A RESINA E MODELAR A CAVIDADE A SER RESTAURADA. COMPOSICAO: PONTAS DE ACO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITANIO. SILICONE ATOXICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. AUTOCLAVAVEL.	53,0000	68,5000	84,0000	58,49 %	2.055,00
83	100,0000	UNIDADE	35051	ESPELHO CLINICO BUCAL PLANO N 5 COM AUMENTO - SEM CABO - FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSAO E ANTI EMBACANTE. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS/QUIMICOS E AUTOCLAVE	4,2000	4,3000	4,4000	4,76 %	430,00
84	30,0000	CAIXA	19858	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA. CAIXA COM 10 UNIDADES	24,7900	39,3950	54,0000	117,82 %	1.181,85
85	500,0000	FRASCO	35111	EVIDENCIADOR DENTAL P/ PLACA BACTERIANA FUCSINA, APRESENTACAO SOLUCAO FRASCO 10,00 ML	10,3000	10,9000	11,5000	11,65 %	5.450,00
86	30,0000	UNIDADE	35044	EXPLORADOR DUPLO N 5 CABO E PONTA ATIVA SEM EMENDAS, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	7,5300	7,5300	7,5300	0,00 %	225,90
87	30,0000	CAIXA	35147	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL. IP-01 PERIAPICAL. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO. COR ROXA.ALTA VELOCIDADE F. CAIXA COM 100 UNIDADES.	213,1000	213,1000	213,1000	0,00 %	6.393,00

88	20,0000	CAIXA	35029	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), 4-0 COM AGULHA 3/8 FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), 4-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR CORTANTE DE 2,4 A 2,5 CM ENVELOPE COM UM FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SIMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO (DE ACORDO COM A RDC1 85/01 ANVISA). CAIXA COM 24 UNIDADES.	30,0000	32,6450	35,2900	17,63 %	652,90
89	30,0000	ROLO	35033	FIO DENTAL 500 METROS MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	8,7300	13,3650	18,0000	106,18 %	400,95
90	50,0000	FRASCO	35112	FIO PARA AFASTAMENTO GENVIVAL FIO RETRATOR N 1, FRASCO COM 244 CM DE FIO	15,1500	16,5750	18,0000	18,81 %	828,75
91	100,0000	ROLO	35052	FITA BANDA MATRIZ 0,5 METALICA ROLO 05 X 0,05 X 500 MM	2,7900	2,9950	3,2000	14,69 %	299,50
92	100,0000	ROLO	35098	FITA BANDA MATRIZ 0,7 METALICA ROLO 07 x 0, 05 X 500 MM	2,7900	2,9950	3,2000	14,69 %	299,50
93	250,0000	UNIDADE	26880	FITA INDICADORA DE ESTERILIZACAO PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO X 19 MM LARGURA, EM PAPEL CREPADO, FITA AUTO ADESIVA, COM COLORANTES SENSIVEIS AO CALOR, TARJAS OBLIQUAS BRANCAS QUE MUDAM DE BRANCO PARA MARROM APOS ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE	6,3000	10,0500	13,8000	119,04 %	2.512,50
94	200,0000	EMBALAGEM	35045	FITA TRANSPARENTE DE POLIESTER TIRA DE POLIESTER 100 X 10 X 0,05 MM, MATERIAL AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES E RECONSTRUCOES DE DENTES ANTERIORES SEMPRE QUE UMA FACE PROXIMAL ESTIVER ENVOLVIDA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRE CORTADAS	4,5300	4,5300	4,5300	0,00 %	906,00
95	100,0000	FRASCO	22943	FLUOR GEL. ACIDULADO, CONCENTRACAO 1,23% DE FLUORETO DE SODIO, SABOR TUTTI-FRUTTI, APLICACAO USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 200 ML.	4,6100	5,7700	6,9300	50,32 %	577,00
96	50,0000	UNIDADE	19583	FORCEPS 18R ODONTOLOGICO ADULTO N. 18R, AO INOXIDVEL, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVVEL	65,0000	88,5000	112,0000	72,30 %	4.425,00
97	20,0000	UNIDADE	27601	FORCEPS N 151 INFANTIL, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS.	69,9200	102,5950	135,2700	93,46 %	2.051,90
98	20,0000	UNIDADE	35054	FORCEPS N 18L ODONTOLOGICO, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, USO					

				AUTOCLAVAVEL	71,6500	103,4600	135,2700	88,79 %	2.069,20
99	50,0000	FRASCO	35046	FORMOCRESOL 10 ML COMPOSICAO FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRACAO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEICULO EM SOLUCAO GLICERINADA	5,5200	6,3600	7,2000	30,43 %	318,00
100	5,0000	UNIDADE	35144	FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO ASPECTO FISICO BASE/PEA DE MAO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA OTICA OU ACRILICO, MATERIAL CORPO PLASTICO ABS,FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	489,2700	489,2700	489,2700	0,00 %	2.446,35
101	10,0000	UNIDADE	35117	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO DE RESINAS.PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250 MW/CM2) - CARACTERISTICAS: TEMPOS DE APLICACAO DISPONIVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. COM BATERIA DE LITIO. LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMATICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSOES DE ALIMENTACAO ENTRE 100V 240V (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUIDO EM ABS. RADIOMETRO INTERNO AUTOMATICO. MANTEM ESTABILIZADA A POTENCIA DE LUZ. PECA DE MAO ANATOMICA PARA MELHOR MANUSEIO. SILENCIOSO, POIS NAO NECESSITA DE VENTILACAO FORCADA. PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360§- ESPECIFICACOES: COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,5 CM, ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO 90 240 V FREQUENCIA: 50/60 HZ, COMPRIMENTO DE ONDA: 420 A 480 NM EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE) LUZ AZUL BATERIA: 3,7V 1400 MA, POTENCIA DE LUZ: 1250 MW/CM	535,0000	535,0000	535,0000	0,00 %	5.350,00
102	2000,0000	UNIDADE	35108	FRASCO COLETOR 100 ML	0,3700	0,3700	0,3700	0,00 %	740,00
103	500,0000	FRASCO	35075	FRASCO TIPO ALMOTOLIA MATERIAL EM POLIETILENO (PLSTICO), TIPO BICO RETO,LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	2,8900	2,8900	2,8900	0,00 %	1.445,00
104	5,0000	UNIDADE	35107	GAVETEIRO CLINICO ODONTOLOGICO COM RODIZOS PROJETADOS, COMPOSTO POR 03 (TRES) GAVETAS DE 06 CM E 02 (DUAS) GAVETAS DE 12 CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS E 01 (UMA) GAVETA DE 24 CM COM FUNDO DE MADEIRA	919,7500	919,7500	919,7500	0,00 %	4.598,75
105	200,0000	FRASCO	19083	GLUTARALDEIDO CONCENTRACAO A 2%, FORMA FISICA SOLUCAO AQUOSA, CARACTERISTICA ADICIONAL PRE-ATIVADO,FRASCO COM 1 LITRO	28,0000	37,5200	47,0400	68,00 %	7.504,00
106	30,0000	FRASCO	35113	HEMOSTATICO LOCAL FRASCO COM 10 ML, COMPOSICAO I: CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA, COMPOSICAO II: OU					

				HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL IMEDIATA	23,9000	25,6650	27,4300	14,76 %	769,95
107	30,0000	FRASCO	35114	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO, FRASCO 10 G.	5,4400	6,3200	7,2000	32,35 %	189,60
108	30,0000	CAIXA	31565	INDICADOR BIOLOGICO TIPO TERCEIRA GERACAO, APRESENTACAO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPECIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICACAO P/ ESTERILIZACAO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUIMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE	55,3600	55,3600	55,3600	0,00 %	1.660,80
109	50,0000	FRASCO	35067	IODOFORMIO 10 GRAMAS ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADAVEL, FORMULA QUIMICA CHI3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%,NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 75-47-8	28,7600	39,1950	49,6300	72,56 %	1.959,75
110	100,0000	KIT	35068	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR ART AUTOPOLIMERIZAVEL EXCELENTE ADESAO AO DENTE, LIBERA FLUOR, POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO TECNOLOGIA IONGLASS, RESTAURACOES PEQUENAS DE CLASSES I E II, PREENCHIMENTO NUCLEOS CLASSE V, RESTAURACOES PROVISORIAS USANDO A TECNICA ART. COMPOSICAO: VIDRO DE ESTRONCIO /ACIDO POLIACRILICO/ACIDA TARTARICO (DE PO; C/ REG.MS KIT PO E LIQUIDO NAS CORES A1,A2,A3 E A3,5	76,7000	76,7000	76,7000	0,00 %	7.670,00
111	100,0000	KIT	35069	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTACAO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, LIBERA FLUOR. CX C/ 05 (CINCO) UNIDADES.	79,3200	194,0100	308,7000	289,18 %	19.401,00
112	5,0000	CAIXA	35047	LAMINA DE BISTURI N 15 MATERIAL ACO CARBONO, TIPO DESCARTVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	32,5100	36,2550	40,0000	23,03 %	181,27
113	20,0000	CAIXA	1995	LAMINA DE BISTURI N. 11 CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL AO CARBONO, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	27,6300	35,8766	40,0000	44,77 %	717,53
114	10,0000	UNIDADE	35116	LAMPADA P/ FOTOPOLIMERIZADOR 12 V 75 W	97,4600	97,4600	97,4600	0,00 %	974,60
115	50,0000	UNIDADE	35070	LIMA PARA OSSO TAMANHO 10 MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO SELDIM	31,9900	45,9950	60,0000	87,55 %	2.299,75
116	10,0000	UNIDADE	35143	LIXEIRA INOX C/ PEDAL 10 LITRO	87,7200	87,7200	87,7200	0,00 %	877,20

117	25,0000	CAIXA	35127	LUVA DE PROCEDIMENTO XP CAIXA COM 100 UNIDADES	21,6100	21,6100	21,6100	0,00 %	540,25
118	1000,0000	PAR	35129	LUVA ESTERIL N 7.0 LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVIVEL. SUPERFICIE LISA. FORMATO ANATOMICO. DEDOS CURVOS. ESTERILIZADA POR RAIO GAMA	1,3300	1,3300	1,3300	0,00 %	1.330,00
119	10,0000	CAIXA	22820	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE C/100 NAO CIRURGICO, MATERIAL NITRILE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PO, ESTERILIDADE NAO ESTERILIZADA, MODELO SEM LATEX	24,5800	30,4800	36,3800	48,00 %	304,80
120	20,0000	CAIXA	4412	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA C/100 NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, CARACTERSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO	19,0600	24,2800	29,5000	54,77 %	485,60
121	15,0000	CAIXA	35031	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO, CAIXA COM 100 UNIDADES	19,0300	24,2650	29,5000	55,01 %	363,97
122	3000,0000	CAIXA	35085	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:MODELO RETANGULAR, 03 PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL, HIPOALERGENICO, ATOXICA,INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTICULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAIXA COM 100 UNIDADE	6,8400	6,8400	6,8400	0,00 %	20.520,00
123	5,0000	UNIDADE	33540	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIDA DE FORMICA BRANCA POR TODOS OS LADOS, INTERNO E EXTERNO COM 02 GAVETAS MEDIAS + 02 GAVETAS PEQUENAS, 04 RODIZIOS,PUXADORES LATERAIS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,46 CM X 0,50 CM. GAVETAS C/ BOJO INJETADO SEM CANTOS VIVOS, ROLDANAS EM NYLON QUE DESLIZAM POR TRILHOS DE METAL PINTADO EM EPOXI, PUXADORES DAS GAVETAS 100 % CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO OU PINTADO	950,0000	950,0000	950,0000	0,00 %	4.750,00
124	10,0000	UNIDADE	35148	MINI INCUBADORA PARA TESTE POSSUI TAMPA DA AREA DE INCUBACAO (AJUDA A MANTER A TEMPERATURA ESTAVEL E PROTEGE O OPERADOR DE QUEIMADURAS) E FUSIVEL IMPRESSO (PROTEGE AS					

				INSTALACOES ELETRICAS CONTRA PICOS DE ENERGIA). BIVOLT AUTOMATICO. APLICACAO: PARA INCUBACAO DOS INDICADORES BIOLOGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZACAO DOS CICLOS DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR. IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HS E CAPACIDADE PARA ENCUBAR ATE 4 INDICADORES BIOLOGICOS.	319,0000	319,0000	319,0000	0,00 %	3.190,00
125	10,0000	UNIDADE	22819	MOCHO MECANISMO C/ REGULAGEM ESTRUTURA METALICA, BASE EM ACO COM 05 RODIZIOS; ESPALDAR BAIXO, MECANISMO EM PLACA COM REGULAGEM PARA ALTURA PARA O ASSENTO E ENCOSTO A GAS; ACABAMENTO ANTIFERRUGINOSO	364,9300	364,9300	364,9300	0,00 %	3.649,30
126	1000,0000	PACOTE	35072	MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA PARA FLUOR MISTA - PACOTE COM 100 UNIDADES	45,7600	49,8800	54,0000	18,00 %	49.880,00
127	50,0000	UNIDADE	22993	OCULOS DE PROTECAO C/ LENTE INCOLOR SPECTRA 2000. LENTE UNICA COM PROTECAO LATERAL EM UMA SO PECA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO. ARMACAO COM ENCAIXE PARA A LENTE. HASTES REGULAVEIS. ORIFICIOS PARA CORDAO. FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA	3,3000	4,1500	5,0000	51,51 %	207,50
128	50,0000	UNIDADE	22992	OCULOS DE PROTECAO COM LENTE ANTI RISCO, ANTI EMBACANTE, COR DA LENTE INCOLOR, MATERILA DA LENTE POLICARBONATO, MATERIAL ARMACAO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTECAO LATERAL, MATERIAL PROTECAO POLICARBONATO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CORDAO DE SEGURANCA, HASTES DE COR PRETA	9,5800	9,5800	9,5800	0,00 %	479,00
129	50,0000	FRASCO	35049	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO PARA BAIXA E ALTA ROTACAO COM SPRAY E BICO INJETOR, FRASCO COM 200 ML	30,9000	31,7000	32,5000	5,17 %	1.585,00
130	200,0000	FRASCO	35048	OXIDO DE ZINCO PO 20 GRAMA DE OXIDO DE ZINCO, 4 GRAMA OXIDO DE BARIO, 0,50 GRAMA SULFAMIDA E 0,50 GRAMA, FOSFATO DE CALCIO, FRASCO COM 50G.	6,2200	6,2200	6,2200	0,00 %	1.244,00
131	10,0000	BOBINA	35131	PANINHO TIPO PERFLEX BOBINA DE PANA MULTIUSO, TAMANHO DA BOBINA: 33 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, PICOTADOS A CADA 50 CM. RENDIMENTO DO ROLO: 600 PANOS	122,0000	122,0000	122,0000	0,00 %	1.220,00
132	200,0000	BLOCO	35043	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL USO ODONTOLOGICO BLOCO COM 12 FOLHAS	2,7100	2,8550	3,0000	10,70 %	571,00
133	300,0000	ROLO	35088	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EM FORMA DE BOBINA (BGC - BOBINA GRAU CIRURGICO), 15 CM X 100 M	72,2500	72,2500	72,2500	0,00 %	21.675,00

134	100,0000	ROLO	35073	PAPEL GRAU CIRURGICO. PARA ESTERILIZACAO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, MEDINDO 30 CM X 100 METROS EM BOBINA, COM, FILME LAMINADO TRANSPARENTE 60G/M(PAPEL)\,57G/M(FILME)	143,2000	168,7250	194,2500	35,64 %	16.872,50
135	20000,0000	PACOTE	35082	PAPEL TOALHA TAMANHO 22 X 23CM INTERFOLHA EM MATERIAL 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM 1 DOBRA, COR BRANCA, PACOTE COM 1000 FOLHAS	8,2100	12,0450	15,8800	93,42 %	240.900,00
136	50,0000	UNIDADE	22998	PARAMONOCLOROFENOL CANFORA ASPECTO FSICO LQUIDO, FRASCO 20 ML	8,3200	8,9850	9,6500	15,98 %	449,25
137	200,0000	BISNAGA	35121	PASTA PROFILATICA COM FLUOR SEM OLEO, EMBALAGEM COM 90 GR, UNIDADE. BISNAGA DE 90 GRAMA	7,1400	7,1400	7,1400	0,00 %	1.428,00
138	20,0000	UNIDADE	35080	PINCA ANATOMICA 14 CM PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOX.	12,4800	17,2650	22,0500	76,68 %	345,30
139	100,0000	UNIDADE	35074	PINCA CLINICA 13 CM REFERENCIA 317, ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO PARA ALGODAO, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL	7,8300	9,9000	11,9700	52,87 %	990,00
140	20,0000	UNIDADE	35079	PINCA DENTE DE RATO 14 CM EM MATERIAL ACO INOX	14,7500	16,3750	18,0000	22,03 %	327,50
141	20,0000	UNIDADE	35101	PINCA KELLY CURVA 14 CM CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CABO COM TRAVA	27,6200	27,6200	27,6200	0,00 %	552,40
142	20,0000	UNIDADE	35078	PINCA KELLY RETA 14 CM PONTA RETA, COM SERRILHA. PARA PINCAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO EM ACO INOXIDAVEL.	26,1000	26,1000	26,1000	0,00 %	522,00
143	1000,0000	PACOTE	35133	PINCEL MICROBRUSH FINO APLICADOR COM HASTE FLEXIVEL E DOBRAVEL, ANGULACAO DE 90. PONTAS EM FIBRAS NAO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASAO NO TAMANHO FINO (1,5MM), PACOTE COM 100 UNIDADES	12,8800	12,8800	12,8800	0,00 %	12.880,00
144	30,0000	UNIDADE	35093	PLACA DE VIDRO 7 X 15 CM PARA MANIPULACAO,PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA 10 MM ESPESSURA, INDICADA PARA ESPATULACAO DE MATERIAIS	11,6300	14,8150	18,0000	54,77 %	444,45
145	30,0000	UNIDADE	23001	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	43,6800	60,0900	76,5000	75,13 %	1.802,70
146	30,0000	UNIDADE	35032	PORTA AGULHA MAYO HEGAR MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 14 CM	48,6100	49,5050	50,4000	3,68 %	1.485,15
147	50,0000	UNIDADE	35095	POTE TIPO DAPPEN SILICONE ODONTOLOGICO, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES	4,0000	4,7000	5,4000	35,00 %	235,00
148	50,0000	UNIDADE	35094	POTE TIPO DAPPEN VIDRO					

				ODONTOLOGICO, FORMATO CILINDRICO, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES	3,6500	3,8600	4,0700	11,50 %	193,00
149	50,0000	UNIDADE	35102	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE ODONTOLOGICO GUARDANAPO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE 40 CM,TIPO USO ODONTOLOGICO	9,9000	9,9000	9,9000	0,00 %	495,00
150	60,0000	CAIXA	23002	PROTETOR PULPAR RADIOPACO HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA-COM 1 PASTA BASE DE 13G E 1 PASTA CATALISADORA DE 11G. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. NAO INIBE A POLIMERIZACAO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZAVEIS E APRESENTA UMA COLORACAO SEMELHANTE A DA DENTINA,O QUE IMPEDE A INFLUENCIA NA COLORACAO FINAL DAS RESTAURACOES EM RESINAS COMPOSTAS.	14,9800	18,8400	22,7000	51,53 %	1.130,40
151	50,0000	UNIDADE	35027	PVPI TOPICO 500 ML POLIVINILPIRROLIDONA-IODO PVPI, SOL AQUOSA	17,4300	17,4300	17,4300	0,00 %	871,50
152	50,0000	FRASCO	35083	PVPI TOPICO FRASCO 1000 ML POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, 10G/100ML.	36,0000	37,2500	38,5000	6,94 %	1.862,50
153	100,0000	UNIDADE	23004	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTO BIS-GM A/TEGDMA PARTE INORGANICA ZIRCONIA, PASTOSO, TAMANHO MEDIO DE PARTICULO 0,6 MICROM, RESTAURACAO DENTARIA, A1.	42,9500	70,2250	97,5000	127,00 %	7.022,50
154	100,0000	UNIDADE	21803	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL MICROONDULADA, HIBRIDA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, RADIOPACA COM PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO QUE APRESENTAM TAMANHO MEDIO DE 0,7E TAMANHO MAXIMO INFERIOR A 2M.	42,0400	42,0400	42,0400	0,00 %	4.204,00
155	100,0000	TUBO	35145	RESINA A2 OPACA COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGANICA: VIDRO DE BARIO, TRIFLUORETO DE ITERBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO E BARIO, DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO E OXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES,ESTABILIZANTES E PIGMENTOS(0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTICULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS 0,7 MM	39,0000	68,2500	97,5000	150,00 %	6.825,00
156	100,0000	UNIDADE	35050	RESINA A3 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, COM PARTICULAS DE VIDRO, DE BARIO, COM TAMANHO MEDIO DE 0,7 UM E TAMANHO INFERIOR A 2 UM, FORMANDO UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTE PROPRIEDADES OPTICAS	38,9500	68,2250	97,5000	150,32 %	6.822,50

157	100,0000	UNIDADE	21804	RESINA A3,5 FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, COM PARTICULAS DE VIDRO, DE BARIO, COM TAMANHO MEDIO DE 0,7UM E TAMANHO INFERIOR A 2 UM, FORMANDO UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTE PROPRIEDADES OPTICAS	37,9000	67,7000	97,5000	157,25 %	6.770,00
158	100,0000	UNIDADE	23005	RESINA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL Z-100, ASPECTO FISICO SOLIDO, APLICACAO RESTAURACAO ODONTOLOGICA, APRESENTACAO SERINGA 4 G, COR B2.	44,8200	71,1600	97,5000	117,53 %	7.116,00
159	100,0000	UNIDADE	23006	RESINA B3 FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS EM BISNAGAS COM 4 GRAMAS CADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B3, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS, COM ASPECTO PASTOSO	34,9300	66,2150	97,5000	179,12 %	6.621,50
160	1000,0000	GALAO	35104	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS PARA BANHEIRO, CREMOSO E PEROLIZADO, VISCOSO, CONCENTRADO, PH NEUTRO (ENTRE 6,00 E 8,00), COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES E HIDRATANTES, HIPOALERGENICO, PARA LIMPEZA DAS MAOS E PELE.	19,4700	19,4700	19,4700	0,00 %	19.470,00
161	100,0000	UNIDADE	23007	SACHES DE BICARBONATO DE SODIO USO ODONTOLGICO, CAIXA COM 15 ENVELOPES - COM 15 GRAMAS CADA	31,9600	31,9600	31,9600	0,00 %	3.196,00
162	20,0000	UNIDADE	27618	SELADORA PARA EMBALAGEM DE MESA,PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, VOLTAGEM 110 V E POTENCIA DE 166 W, DIMENSOES (L X P X A) 350 MM X 150 MM X 80 MM, ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM, SELAGEM RAPIDA E EFICIENTE P/ ROLOS DE ATE 25 CM DE LARGURA, ACIONAMENTO MANUAL, SISTEMA DE AQUECIMENTO, MAIOR VIDA UTIL DA RESISTENCIA, TEMPERATURA DE SELAGEM PROGRAMADA EM 180, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	192,0000	192,0000	192,0000	0,00 %	3.840,00
163	2000,0000	UNIDADE	1960	SERINGA 5 ML C/AGULHA SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AGULHA 08 X 0,30 MM CALIBRE 30 GRAMA	0,3300	0,3800	0,4300	30,30 %	760,00
164	100,0000	UNIDADE	23008	SERINGA ANESTESICA CARPULE MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO USO AUTOCLAVAVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICACAO REFLUXO TRADICIONAL	30,9600	38,7300	46,5000	50,19 %	3.873,00
165	50,0000	UNIDADE	35126	SONDA PERIODONTAL MILLIMETRADA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO WILLIANS, TIPO CABO, 2 PONTAS ATIVAS ROMBAS	34,9900	34,9900	34,9900	0,00 %	1.749,50
166	5000,0000	UNIDADE	35105	SORO FISIOLOGICO ESTERIL 0,9% 100 ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC.	2,0400	2,0400	2,0400	0,00 %	10.200,00
167	50,0000	FRASCO	35125	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE					

			(ENDO FROST), 50 GRAUS, 200ML.	33,6400	33,6400	33,6400	0,00 %	1.682,00
168	25,0000 PACOTE	35146	SUGADOR ODONTOLOGICO. EM PVC VIRGEM E ATOXICO; PONTEIRA EM PVC MACIO, ATOXICO, SOLDADAS AO TUBO, SEM MEMORIA ELASTICA. PACOTE C/ 40 UNIDADES.	5,2500	6,0250	6,8000	29,52 %	150,62
169	200,0000 UNIDADE	23010	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA ANGULO, COM PROTETOR	1,6800	1,9900	2,3000	36,90 %	398,00
170	50,0000 UNIDADE	35100	TESOURA IRIS CURVA 12 CM MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS FINAS	21,7500	21,7500	21,7500	0,00 %	1.087,50
171	20,0000 UNIDADE	23012	TESOURA IRIS RETA TESOURA CIRRGICA IRIS, FINA, RETA, 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AO INOXIDVEL AISI-420.	17,2500	23,6250	30,0000	73,91 %	472,50
172	20,0000 UNIDADE	22775	TESOURA RETA INOX LONGA ACO INOX COM PONTA FINA, COMPRIMENTO 15 CM	24,0200	24,0200	24,0200	0,00 %	480,40
173	60,0000 ENVELOPE	35099	TIRA DE ACO 4 MM ENVELOPE COM 12 UNIDADE	8,0000	8,4950	8,9900	12,37 %	509,70
174	50,0000 CAIXA	35115	TIRA DE LIXA POLIESTER ABRASIVO BASE DE XIDO DE ALUMNIO E COSTADO DE POLISTER. CAIXA COM 150 TIRAS. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAO GROSSA (CINZA) E MDIA (BRANCA). CADA TIRA TEM UM COSTADO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUO NAS SUPERFCIES INTERPROXIMAIS. DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLISTER	39,8900	39,8900	39,8900	0,00 %	1.994,50
175	200,0000 CAIXA	35086	TOUCA DESCARTAVEL CIRURGICA PACOTE COM 1000 UNIDADES	7,7900	16,3450	24,9000	219,64 %	3.269,00
176	50,0000 FRASCO	35128	TRICRESOL FRASCO 10 ML FORMALINA	7,0000	7,0000	7,0000	0,00 %	350,00
177	30,0000 LITRO	1953	VASELINA LIQUIDA 01 LITRO	24,5900	27,2950	30,0000	22,00 %	818,85

VALOR MEDIO DE MERCADO: 1.012.514,39

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(um milhao, doze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos**********)

CLEBER D. CAMPOS / FRANKLIN ALVES
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS